



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 314, DE 24 FEVEREIRO 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014507/2016-67, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.460/GR-2016, de 14/09/2016, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 26/09/2016, que autorizou o afastamento de **THIAGO ALBERTO DA SILVA PEREIRA** para cursar Doutorado na Universidade Federal de Pernambuco, onde se lê: "período de 31.08.2016 a 31.08.2017" leia-se "período de 04.02.2017 a 04.02.2018".


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

